



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

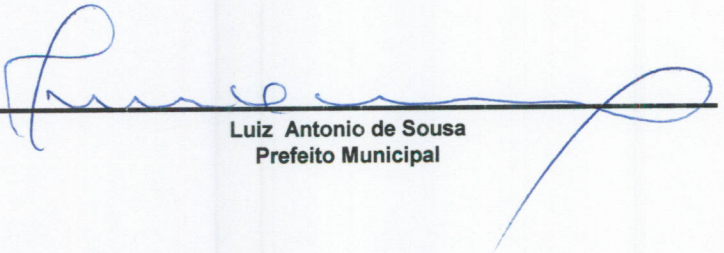
02.05.02.15.452.0021.2051	PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	18.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.000,00
		<hr/>
		18.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.02.15.452.0021.2051	PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238	18.000,00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados		18.000,00
		<hr/>
		18.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Março de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal